



#### EDITAL N.º 12/2018

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2018:**

1. **Aprovação da Ata da Reunião anterior:** A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 03/2018 de 14/02/2018.
2. **Balancete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 14 de fevereiro de 2018 e o dia 27 de fevereiro de 2018.
3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 26/02/2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente que recaíram sobre as Informações Internas emitidas pelo Gabinete de Gestão Urbanística e Planeamento “Aprove-se o projeto de “Requalificação Energética da Piscina Municipal nos termos da presente informação” e do Gabinete de Apoio ao Investimento “À Reunião de Câmara para Ratificar”.

**Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, datados de 12 e 19 de fevereiro de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos e Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos.

4. **Reembolso de encargos com recursos humanos afetos ao projeto CLDS 3G – “Agir Sempre”:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, suportar os encargos no valor total de 8.056,26 euros.



5. **Aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma associação de municípios de fins específicos para o efeito e apresentação de proposta à Assembleia Municipal para deliberar a autorização para a constituição da mencionada associação de municípios de fins específicos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 24/2018, prosseguindo com os Estudos com vista à agregação do respetivo sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento, constituindo uma associação de municípios de fins específicos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização da constituição da associação.
6. **Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.
7. **Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11346:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.
8. **Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de atribuição do subsídio às Camadas de Formação para o ano de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de 7.334,00 euros.
9. **Empreitada: Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico - Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.**
  - 9.1. **Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de vistoria.
  - 9.2. **Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória.
  - 9.3. **Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra.



**10. Empreitada: Reabilitação do Largo D. Sancho I – Nova implantação do Pelourinho de Aguda -  
Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.**

**10.1. Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de vistoria.

**10.2. Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória.

**10.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)